



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 516/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Adriano Favero	1719102	Técnico em Laboratório/ Biologia	29/06/2011	27%	23205.002771/2011-55
Andréia Camera Radaelli	1875241	Assistente em Administração	04/07/2011	27%	23205.002900/2011-13
Flavia Rubiane Durgante	1873971	Jornalista	27/06/2011	27%	23205.002765/2011-06
Lupércia Daiane Colossi	1786294	Assistente em Administração	06/06/2011	10%	23205.002396/2011-43
Marcio Alves dos Santos	1768798	Assistente em Administração	22/06/2011	27%	23205.002609/2011-37
Marcio Luft	1873960	Administrador	04/07/2011	27%	23205.002836/2011-62
Martha Tussolini	1762401	Técnico em Laboratório/ Química	01/07/2011	52%	23205.002856/2011-33
Naira Miotto	1872175	Técnico em Laboratório/ Química	31/05/2011	10%	23205.002506/2011-77

Chapecó-SC, 15 de julho de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS